



PERÍCIA DE VILARANDELO

23 de agosto 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel de Vilarandelo



VISA FPAK nº 2568/CPP/2025 Emitido em: 23/07/2025

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Clube Automóvel de Vilarandelo, titular do alvará nº 47, emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Valpaços, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Automóvel de Vilarandelo, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e incluirá uma Prova Extra apenas para participantes com Autorização de Participação.

1.1.2 Esta Prova disputar-se-á no dia 23 de agosto de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições específicas de Perícias/Slalom (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom e pelo presente Regulamento Particular e eventuais aditamentos aprovados.

1.2 ORGANIZADOR

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo	Alvará nº	47
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones	961 181 260 / 968 282 345		
E-mail	clube.auto.vilarandelo@gmail.com		

1.3 SECRETARIADO PERMANENTE

SECRETARIADO PERMANENTE		
Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo	
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO	
Telefones / e-mail	965 667 778 / 914 306 327	clube.auto.vilarandelo@gmail.com
Data de funcionamento	11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025	
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00	

1.4 SECRETARIADO DA PROVA

Local	Largo do Toural – Vilarandelo
Data de Funcionamento	Sábado – 23 de agosto
Horário de Funcionamento	08h00 – 20h00

1.5 CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Largo do Toural– Vilarandelo
Data	Sábado – 23 de agosto

1.6 QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 22 de Agosto de 2025
Local	Largo do Toural – Vilarandelo
Data	Sábado – 23 de agosto

1.7 COMISSÃO DE HONRA

Cargo	Nome
Presidente do Município de Valpaços	António Medeiros
Presidente da Direção do Clube Automóvel de Vilarandelo	Hugo Brandão

1.8 COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Vilarandelo Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 5430 – 659 VILARANDELO representado por:	Hugo Brandão
	Sérgio Mairos
	Tiago Barreira
	Luís Medeiros

1.9 OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Nelson Correia	CDA PT25/0095
	António Coroado	CDB PT25/8365
	Carina Silvério	CDB PT25/8361
Secretário(a) do CCD	António Coroado	CDB PT25/8365
Diretor de Prova	Luís Medeiros	DP PT25/8358
Diretores de Prova Adjuntos	Pedro Vinagre	DP PT25/8357
	Tiago Barreira	DP PT25/8359
Responsável de Segurança	Tiago Barreira	DP PT25/8359
Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT25/0095
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário Técnico Adjunto	Pedro Teixeira	CTC PT25/8360
Comissários Técnicos	Luís Miguel da Rosa	CTC PT25/8367
	Sérgio Mairos	CT PT25/8366
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário(a)(s) da Prova	Ângela Carvalho	CDE PT25/8362
	Liliana Brandão	CDE PT25/8363
Relações com os Concorrentes	Hugo Brandão	DP PT25/8364
Responsável pela Cronometragem	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos resultados	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável ambiental	Luís Medeiros	DP PT25/8358
Juizes de facto	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
6ª FEIRA	15/08/2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
5ª FEIRA	21/08/2025	23:59

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	13:05	Secretariado da Prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta	22/08/2025	19:00	Sede do Clube Automóvel de Vilarandelo

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	23/08/2025	VA - Largo do Toural – Vilarandelo				
	23/08/2025	VTI - Largo do Toural – Vilarandelo				
Horário	Categoria		V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas
	Todas as categorias		11h00	13h05	Todas as Categorias	11h10 13h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	13h15	Largo do Toural – Vilarandelo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	13:30	Largo do Toural – Vilarandelo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	14:45	Largo do Toural – Vilarandelo

INÍCIO DA PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	23/08/2025	15h00	1ª tentativa	Largo do Toural– Vilarandelo
Sábado	23/08/2025	15h45	2ª tentativa	
Sábado	23/08/2025	16h30	3ª tentativa	
Sábado	23/08/2025	17h15	4ª tentativa	
Sábado	23/08/2025	18h00	5ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	Após 19h00*	Largo do Toural– Vilarandelo

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	19h30*	Pódio, Largo do Toural– Vilarandelo

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	*	Largo do Toural– Vilarandelo

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	*	Largo do Toural– Vilarandelo

* 30 min. após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	23/08/2025	14:00 / 20:00	Largo do Toural– Vilarandelo

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR AS PROVAS

Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da Prova, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova terá início no sábado às 15:00 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova.

A Prova será realizada junto ao Largo do Toural– Vilarandelo, conforme esquema de implantação anexo (Anexo III), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP. Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui seguro.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das Provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art. 11 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom, divididos pelas seguintes divisões:

- **Divisão 1 – Protótipos**

- o Classe A – Viaturas de tração dianteira
- o Classe B – Viaturas de tração traseira

- **Divisão 2 – Transformados**

- o Classe A – Viaturas de tração dianteira
- o Classe B – Viaturas de tração traseira

- **Divisão 3 – Promoção**

- o Classe A – Viaturas de tração dianteira
- o Classe B – Viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1- Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento;
- f) - Alterar as características dos Pneus;
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para participantes com Licença Desportiva (mínimo Nacional D) e com a taxa de seguro de 30,00 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, será no valor de 60,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do concorrente.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 14 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão, Número de contribuinte e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50004522124026537106183
--	------	---------------------------

- **Nota:** A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Todos os Condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art.º 15 – PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais Penalizações

Art.º 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

A classificação é estabelecida adicionando aos tempos reais obtidos nas tentativas, eventuais penalizações aplicadas numa mesma tentativa e traduzidas em tempo, de acordo com a fórmula do artigo 15. O concorrente que contabilizar o menor tempo será declarado vencedor e assim sucessivamente.

Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

Art.º 17 - PRÉMIOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º Classificado - Troféu

2º Classificado - Troféu

3º Classificado - Troféu

Classificação das Divisões, Troféu feminino, Pilotos do concelho, Prova extra (não inscrito no CPP) e melhor Viatura diesel.

Divisões	Classes	1ºClassificado	2ºClassificado	3ºClassificado	4ºClassificado	5ºClassificado
Divisão 1	Classe A	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
	Classe B	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
Divisão 2	Classe A	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
	Classe B	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu

Divisão 3	Classe A	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
	Classe B	135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
Prova extra (não inscrito no CPP)		135€ + troféu	85€ + troféu	65€ + troféu	30€ + troféu	20€ + troféu
Pilotos do Concelho		110€ + troféu	70€ + troféu	50€ + troféu	-	-
Troféu Feminino		100€ + troféu	-	-	-	-
Melhor Viatura diesel		75€ + troféu	-	-	-	-
TROFÉU JÚNIOR DE PERÍCIAS	Geral	Troféu	Troféu	Troféu		

Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes inscritos, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

Aos concorrentes classificados na prova extra (não inscrito no CPP), pilotos do concelho, troféu feminino e melhor viatura a diesel, apenas será atribuído o prémio monetário de maior valor.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da Prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.



“Relações com os concorrentes”

Hugo Brandão

961 181 260

PLANO DE TRABALHOS

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais;
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos;
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida;
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência;
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais;
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais;
- Distribuição de Prémios.



1- ÁREA COMPETIÇÃO

2-PARQUE FECHADO

3-PARQUE DE ASSISTÊNCIA

4- ZONA DE REABASTECIMENTO

5- VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

6- AMBULÂNCIA

7- REBOQUE

8- SECRETARIADO/ VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9-CRONOMETRAGEM

10-ZONA PUBLICO/TRÂNSITO PROIBIDO

11-VEÍCULO COMBATE A INCÊNDIOS

12- PRÉ-GRELHA

13-PARQUE OFICIAIS DE PROVA